

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1° DE JUNHO DE 2023, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 4/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 11/04/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS, Titular, e GUSTAVO SCHILD SOARES, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 22/05/2023)

1.1 Ato de criação: Lei n° 3.873, de 30/01/1961.

1.2 Data da instalação: 20/11/1962.

1.3 Jurisdição: Mogi das Cruzes, Biritiba-Mirim, Guararema e Salesópolis.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes:

Juiza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS	05/09/2014	NÃO

Juiz Auxiliar	Desde	
GUSTAVO SCHILD SOARES	21/02/2022	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LAURA CIORLIA ROMERO GARRIDO VIOLANTE	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	05/09/2014
ALESSANDRA CARVALHO DE TOLEDO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	01/08/2016
ELIANA MIE TAKEUCHI NUNES	TJ		07/11/1996
ROSANGELA MARIA PIMENTEL KOLBERG	TJ	PORTARIA	17/03/2000
KARIN LEIKO MATSUYAMA	AJ		12/12/2005
LIU HSING KAO	AJ		09/01/2006
ELIANE SHIZUE SAKATA	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1° GRAU	09/04/2012
SERGIO DA SILVA WERMELINGER	AJ		10/07/2012
VALDINÉIA FREIRE MENDES	TJ		05/03/2013
PATRÍCIA MUSSATTO VENEZUELA GARCIA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1° GRAU	28/10/2014
ALINE FONSECA GARCIA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	01/12/2014
LUCIANO CALIXTO	TJ		09/02/2015
JULIANA CRISTINA CONTESSOTO ASSUNÇÃO	AJ		21/01/2016
MARCELA VASCONCELLOS SANTOS DE ANDRADE	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	02/08/2018
RICARDO AVANDO	TJ	CALCULISTA	01/03/2019
LETICIA VALVAZORI DOS SANTOS	EST. N SUP.		17/11/2021
DAVID BEZERRA	EST. N SUP.		15/02/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

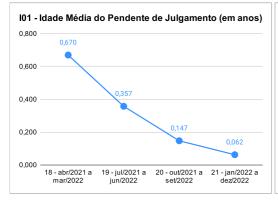
O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

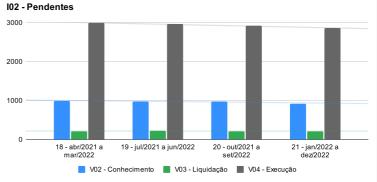
O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.

	Classificação - IGEST			
	Moji das Cruzes - 01a Vara			
Período de apuração	Nacional	Regional		
18 - abr/2021 a mar/2022	733°	82°		
19 - jul/2021 a jun/2022	719°	73°		
20 - out/2021 a set/2022	724°	73°		
21 - jan/2022 a dez/2022	615°	65°		

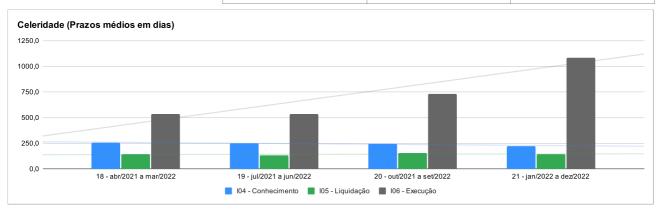
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	
18 - abr/2021 a mar/2022	0,670	4203	0,00	
19 - jul/2021 a jun/2022	0,357	4174	0,00	
20 - out/2021 a set/2022	0,147	4109	0,00	
21 - jan/2022 a dez/2022	0,062	4012	0,00	
	ajuizado. Após, faz-se a	conhecimento (V02),	Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.	

	IO2 - Pendentes				
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	991	216	2996		
19 - jul/2021 a jun/2022	980	220	2974		
20 - out/2021 a set/2022	977	212	2920		
21 - jan/2022 a dez/2022	924	217	2871		

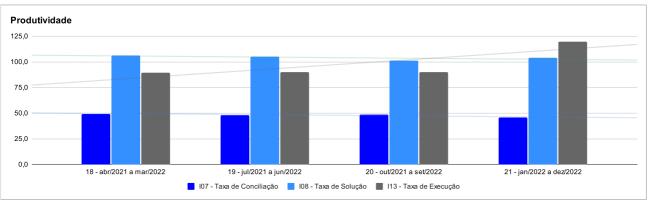




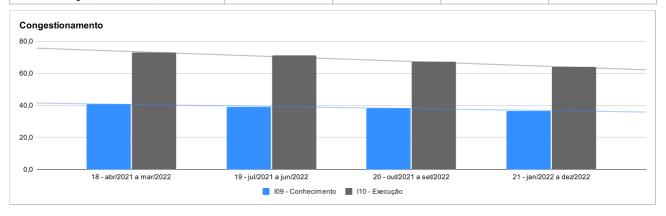
		CELERIDADE			
Período de apuração	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio n Fase de Execução (em dias)		
18 - abr/2021 a mar/2022	253,9	144,2	536,0		
19 - jul/2021 a jun/2022	251,6	131,1	533,5		
20 - out/2021 a set/2022	243,7	153,5	730,0		
21 - jan/2022 a dez/2022	222,9	143,6	1083,2		
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.		



	PRODUTIVIDADE					
Período de apuração	I07 - Taxa de Conciliação		I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	49	49,2		5,3	89,2	
19 - jul/2021 a jun/2022	48	, 2	104	1,9	89	, 8
20 - out/2021 a set/2022	48	, 4	101	L , 2	90	, 0
21 - jan/2022 a dez/2022	45	, 5	103	3,9	119	9,4
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).		Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas (VI7) pelo total de execuções iniciadas (V16).	
	V08 - Conciliações	V09 - Sol	Lucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	758	15	541	1450	1052	938
19 - jul/2021 a jun/2022	755	15	67	1494	1142	1026
20 - out/2021 a set/2022	765	15	579	1561	1372	1235
21 - jan/2022 a dez/2022	758	16	67	1604	1209	1444



	CONGESTIONAMENTO			
Período de apuração		gestionamento no cimento	I10 - Taxa de Con Exec	gestionamento na ução
18 - abr/2021 a mar/2022	40	,5	73	, 1
19 - jul/2021 a jun/2022	39	,1	71	.,3
20 - out/2021 a set/2022	38	,3	67	, 3
21 - jan/2022 a dez/2022	36	5,5	64	,1
	atualmente represado (VVZ), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e		Representa o volum atualmente represa comparação com a c atendimento à dema execução (relação	do (V04), em apacidade de nda na fase de
	V13 - Baixados na Fase de Baixa na Fase de Conhecimento Conhecimento		V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de
	Conhecimento	Conhecimento		Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	Conhecimento 1453	Conhecimento 991	1104	Execução 2996
18 - abr/2021 a mar/2022 19 - jul/2021 a jun/2022			•	-
	1453	991	1104	2996



	FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Prod	dutividade po	r Servidor	I12 - P	endentes por	Servidor
18 - abr/2021 a mar/2022		170,5			265,8	
19 - jul/2021 a jun/2022		181,9			263,6	
20 - out/2021 a set/2022		199,6			259,8	
21 - jan/2022 a dez/2022		214,5			253,0	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15). V13 - V14 - Baixados na Fase de Conhecimento Execução		nhecimento e ervidor em	execução (V02+V04) por servido atividade (V15). V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Fase		cimento e ervidor em V04 - Pendentes de Baixa na Fase de
18 - abr/2021 a mar/2022	1453	1104	1	5	991	2996
19 - jul/2021 a jun/2022	1529	1200	1	5	980	2974
20 - out/2021 a set/2022	1572	1422	1	5	977	2920
21 - jan/2022 a dez/2022	1607	1610	1	5	924	2871

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND, posição de 22/05/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	81	-
Análise	14	20/04/2023 16:05:45
Assinar sentença	11	15/05/2023 11:39:35
Elaborar sentença	56	30/03/2023 09:25:52
Liquidação	64	-
Análise	64	25/04/2023 09:41:31
Execução	373	-
Análise	365	03/04/2023 11:26:12
Assinar sentença	1	09/05/2023 18:27:37
Conclusão ao magistrado	1	19/05/2023 10:59:04
Elaborar decisão	1	11/05/2023 09:34:31
Elaborar sentença	5	03/05/2023 10:15:43
Total geral	518	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1485	-
Aguardando apreciação pela instância superior	883	26/08/2016 13:08:02
Aguardando audiência	497	13/09/2022 22:49:26
Aguardando final do sobrestamento	11	30/05/2019 12:20:22
Aguardando prazo	94	03/04/2023 15:40:46
Liquidação	119	-
Aguardando apreciação pela instância superior	13	20/11/2019 12:29:32
Aguardando final do sobrestamento	63	18/08/2021 14:35:05
Aguardando prazo	43	04/05/2023 17:08:24
Execução	2303	-
Aguardando apreciação pela instância superior	192	21/11/2019 11:38:34
Aguardando final do sobrestamento	1641	12/07/2019 17:10:58
Aguardando prazo	470	27/03/2023 09:21:24
Arquivados	13640	-
Arquivo	7675	17/02/2020 15:49:56
Arquivo definitivo	5500	22/10/2015 19:40:54
Cartas devolvidas	465	27/10/2015 09:08:43
Total geral	17547	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic, ref. 2022)

Posição da	Unidade Judiciária /	de Judiciária / Quantidade de audiências realizada		realizadas	Índice de	Quantidade de
Vara - Audiências*	Média	Com adiamento	Sem adiamento	Total	Adiamentos	audiências de conciliação
1	1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	909	1404	2313	39,30%	26
2	4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	660	1299	1959	33,69%	39
3	2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	507	1257	1764	28,74%	2
4	3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	710	1159	1869	37,99%	52
1ª Vara do	Trabalho de Mogi das Cruzes	909	1404	2313	39,30%	26
]	Média do Foro	697	1280	1976	35,24%	30

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

		Recebidos					Pendentes
Unidade Judiciária / Média	Ano	Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total	Soluciona- dos	Pendentes de solução	de finalização
1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	2021	1407	12	1419	1446	875	1840
1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	2022	1599	5	1604	1667	636	1714
Média do Foro	2021	1424	8	1432	1588	667	1975
Média do Foro	2022	1624	8	1632	1649	527	1893
Média da 2ª Região	2021	1402	10	1412	1435	971	2184
Média da 2ª Região	2022	1613	11	1623	1655	854	2129

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas- feiras*	Terças- feiras*	Quartas- feiras*	Quintas- feiras*	Sextas- feiras*	Total*
Inicial**							0
Una (rito ordinário)	11/09/2023 (112 dias)	4	7	4	5	1	21
Una (rito sumaríssimo)	12/07/2023 (51 dias)	3	4	3	3		13
Instrução	20/09/2023 (121 dias)	3	3	2	3	4	15
Conciliação em conhecimento							0
Conciliação em execução							0
Inicial por videoconferência**							0
Una por videoconferência (rito ordinário)	25/07/2023 (64 dias)	4	1	5	2		12
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	05/07/2023 (44 dias)	3	1	3	2		8
Instrução por videoconferência	07/07/2023 (46 dias)			1		1	2
Conciliação em conh. por videoconferência							0
Conciliação em exec. por videoconferência	22/06/2023 (31 dias)				1		1
Encerramento de instrução							0
Encerramento de instrução por videoconferência							0
Julgamento sem conclusão para julgamento	16/06/2023 (25 dias)					5	5
Julgamento com conclusão para julgamento	07/07/2023 (46 dias)			1		12	13
AUDIÊNCIAS PRESEN		10	13	10	11	5	50
AUDIÊNCIAS TELEPRES	ENCIAIS	7	2	9	4	1	23
JULGAMENTOS		0	0	1	0	17	18
TOTAL GERAL		17	16	20	16	22	90

⁽¹⁾ Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

⁽²⁾ Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 5 ocorrências.

^{*}Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
59	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz Auxiliar	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic, ref. 2022)

	Quantida	Quantidade de audiências realizadas			
Magistrado(a)	Com adiamento	Sem adiamento	Total	Adiamentos	
GUSTAVO SCHILD SOARES	424	626	1050	40,38%	
MARTHA CAMPOS ACCURSO	6	24	30	20,00%	
SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS	479	754	1233	38,85%	

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença (fonte: E-Gestão)

Maqistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação	Produtividade em 2022		
	da sentença	Solucionados	Conciliados	
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	1	
ANDREA DAVINI BISCARDI		1	0	
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	91	1	0	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		9	4	
GUSTAVO SCHILD SOARES	10	705	338	
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	27	3	0	
SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS	16	725	373	

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	102
Cartas Precatórias devolvidas	105
Cartas de ordem recebidas	1

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	313	10/11/2021	558	279,5	435,7
- Rito Sumaríssimo e de alçada	110	13/11/2022	190	102,5	152,8
- Demais ritos	203	10/11/2021	558	177,0	282,9
Processos aguardando o encerramento da Instrução	264	06/12/2019	1263	183,5	331,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	66	28/03/2023	55	45,5	76,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0			0,3	6,6
Processos pendentes de solução (total)	643	06/12/2019	1263	508,5	843,8
Obs. Relação dos processos no Anexo II					

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	0			3,8	13,6
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20	12/07/2022	314	15,8	52,7
Obs. Relação dos processos no Anexo III					

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	10	25/04/2023	27	13,5	37,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	64	05/04/2023	47	56,0	79,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	21	06/04/2023	46	29,3	35,0
Recursos Adesivos pendentes de remessa	5	20/04/2023	32	3,8	5,4
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0			1,0	1,8
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0			3,0	3,3
Obs. Relação dos processos no Anexo IV		•			

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	206	23/03/2018	1886	228,3	365,4
Obs. Relação dos processos no Anexo VI		,			

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	56	23/08/2021	637	99,0	80,9
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	413	20/05/2021	732	144,8	189,3
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	5	11/05/2022	376		
Obs. Relação dos processos no Anexo VII					-

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0			29,0	69,8
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	289	18/02/2020	1.189	571,8	1084,4

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 29/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	25	29/05/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	12	24/05/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	1	24/05/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	8	05/03/2020
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	7	15/12/2022

7. METAS 2022

(fonte: E-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	101,6%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,2%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	101,2%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	117,3%

8. PRECATÓRIOS

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Havia 50 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

9.1 Processos em fase de conhecimento

Determinação

Processo	1001290-39.2022.5.02.0371
Situação encontrada	Constatações: Processo incluído na pauta de julgamento de 02/06/2023. A conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença, foi registrada no PJe, logo após o encerramento da instrução processual, em audiência realizada no dia 19/04/2023. Em despacho proferido aos 15/05/2023, foram determinadas a conversão do julgamento em diligência e a expedição de ofício ao INSS, com concessão de prazo de 5 (cinco) dias para manifestações das partes após resposta do órgão previdenciário e, ao final, foi redesignado o julgamento para o dia 02/06/2023. Último andamento: Expedição de ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no dia 25/05/2023 (id. c92bb39).
Determinação	Não há.
Processo	1000218-80.2023.5.02.0371
Situação encontrada	Constatações: Processo incluído na pauta de julgamento de 16/06/2023. A conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença, foi registrada no PJe, logo após o encerramento da instrução processual, em audiência realizada aos 18/05/2023, na qual foi designada audiência de julgamento para o dia 02/06/2023. Em 22/05/2023 foi cancelada a audiência de julgamento de 02/06/2023 e designada a audiência de julgamento de 16/06/2023. Último andamento: Juntada de razões finais, pela reclamada, no dia 22/05/2022(id. 5faeb76).
Determinação	Não há.
Processo	1001356-53.2021.5.02.0371
Situação encontrada	Constatações: Processo incluído na pauta de audiências unas por videoconferência do dia 05/06/2023, consoante despacho id. c1519f0. Não se trata de Juízo 100% Digital. Último andamento: Certificação de juntada de correspondência eletrônica, em 09/05/2023 (id. 62e4137).
Determinação	Excetuadas as hipóteses do art. 3° da Resolução n° 354/2020 do CNJ e do Provimento GP/CR n° 1/2023 do TRT da 2ª Região, realizar as audiências, como regra, no formato presencial, em observância às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
Processo	1000717-98.2022.5.02.0371
Situação encontrada	Constatações: Processo incluído na pauta de audiências unas por videoconferência do dia 24/07/2023, consoante despacho id. fc2c3b7. Não se trata de Juízo 100% Digital. Último andamento: Intimação das partes, em 02/05/2023, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 037556b).
Determinação	Excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução nº 354/2020 do CNJ e do Provimento GP/CR nº 1/2023 do TRT da 2ª Região, realizar as audiências, como regra, no formato presencial, em observância às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
Processo	1000275-98.2023.5.02.0371
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência de instrução designada para o dia 19/09/2023. Em audiência una realizada aos 23/05/2023, foi determinada a realização de perícia médica e designada audiência de instrução presencial para o dia 19/09/2023, ocasião em que as partes deverão comparecer, sob pena de confissão. Último andamento: Apresentação de quesitos, pela reclamada, em 26/05/2023 (id. 9b0fd5c).
Determinação	Não há.
Processo	1000349-55.2023.5.02.0371
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência de instrução designada para o dia 21/09/2023. Em audiência una por videoconferência, realizada aos 24/05/2023, foi determinada a realização de perícia médica e designada audiência de instrução presencial para o dia 21/09/2023, ocasião em que as partes deverão comparecer, sob pena de confissão. Último andamento: Apresentação de quesitos, pelo reclamante, em 25/05/2023 (id. 9d57b5e).

Não há.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1002896-15.2016.5.02.0371
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 04/11/2019. Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Verifica-se que o(s) devedor(es) não foi(ram) incluído(s) no BNDT. Último andamento: Expedição de edital, no dia 04/05/2023, para intimação de sócio da executada (id. ec77743).
Determinação	Registrar o(s) devedor(es) no BNDT.
Processo	1001748-32.2017.5.02.0371
Situação encontrada	Contas de liquidação homologadas em 15/03/2023. Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A executada não foi registrada no BNDT. Último andamento: Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 26/05/2023 (id. 16c090e).
Determinação	Registrar a devedora no BNDT.
Processo	1000891-44.2021.5.02.0371
Situação encontrada	Constatações: Conciliação em audiência realizada aos 11/03/2022. Inadimplemento do acordo noticiado em 08/08/2022. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Verifica-se que o(s) devedor(es) não foi(ram) incluído(s) no BNDT. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Considerando os novos endereços informados pelo exequente, determinou-se a citação dos suscitados para se manifestarem e/ou requererem as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias. Último andamento: Intimações dirigidas aos suscitados, no dia 03/05/2023 (id. 76583b3, id. e869593).
Determinação	Registrar o(s) devedor(es) no BNDT.
Processo	1001350-80.2020.5.02.0371
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 31/05/2022. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A executada não foi registrada no BNDT. Último andamento: Intimação dirigida às partes para ciência da instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, no dia 29/05/2023 (id. cec9224).
Determinação	Registrar a devedora no BNDT.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000630-45.2022.5.02.0371
Situação encontrada	Constatações: As decisões proferidas nos dias 25/04/2023 e 11/05/2023 emitiram pronunciamentos explícitos sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário e do Recurso Ordinário Adesivo interpostos (id. b8bbe61 e id. d9b7c06). Foram registradas no sistema informatizado as decisões que apreciaram a admissibilidade dos recursos. Último andamento: Juntada de contrarrazões, pela reclamada, em 26/05/2023 (id. 72421c2).
Determinação	Não há.
Processo	1000965-06.2018.5.02.0371
Situação encontrada	Constatações: A decisão proferida em 12/05/2023 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 927b308). Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Intimação das partes, aos 12/05/2023, para ciência de despacho de admissibilidade recursal proferido na mesma data (id. 15bb230).
Determinação	Não há.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante processo PJeCor 0000748-39.2022.2.00.0502, decisão de 11/10/2022, Id. 2071322.

11. RECOMENDAÇÕES

- 11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.
- 11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- 11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.
- 11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.
- 11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.
- 11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).
- 11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

- 12.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de **processos recebidos (item 2.1 V10)**, bem como o **indice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2)**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução*). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.
- 12.2 Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, **deverão** ser realizadas no formato **presencial**, excetuadas as hipóteses do art. 3° da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.
- 12.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.
- 12.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justica.
- 12.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 6.3, anexo III da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.
- 12.6 Deverá a Vara analisar cada um dos **25 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.
- 12.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados nos anexos VII.2, VII.3 e VII.4 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento estabelecido em decisão judicial na tarefa do sistema PJe.

- 12.8 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.
- 12.9 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 528/2019.
- 12.10 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.
- 12.11 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.
- 12.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001076-32.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, às 14h00, com os Exmos. Juízes do Trabalho SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS, Titular, e GUSTAVO SCHILD SOARES, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, LAURA CIORLIA ROMERO GARRIDO VIOLANTE, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar Paulo Kim Barbosa e por mim, Conrado Augusto Pires, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, Demilson Pereira da Costa - Diretor de Coordenadoria, Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias (fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido (fonte: $E\text{-}Gest\~ao$, posiç $\~ao$ de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 14 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1002726-43.2016.5.02.0371	2016	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	16/05/2023	4
1001018-50.2019.5.02.0371	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2019	1263
1001375-93.2020.5.02.0371	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/03/2023	67
1000901-25.2020.5.02.0371	2020	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	11/05/2023	7
1000305-07.2021.5.02.0371	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/08/2021	651
1000444-56.2021.5.02.0371	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2021	629
1001279-44.2021.5.02.0371	2021	Processos aguardando l ^a Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/11/2021	558
1001034-33.2021.5.02.0371	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/02/2022	474
1001356-53.2021.5.02.0371	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/04/2022	416
1001282-96.2021.5.02.0371	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/05/2022	385
1001275-07.2021.5.02.0371	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/02/2023	87
1000587-45.2021.5.02.0371	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/04/2023	27
1001390-28.2021.5.02.0371	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	04/04/2023	14
1000770-16.2021.5.02.0371	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	12/05/2023	6

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias (fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 47 processos.

Processo	Ano do	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000027-69.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/05/2022	385
1000220-84.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/06/2022	329
1000229-46.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/06/2022	327
1000488-41.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/07/2022	315
1000339-45.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrucão	25/07/2022	301
1000493-63.2022.5.02.0371	2022	Processos aquardando o encerramento da Instrução	05/08/2022	290
1000489-26.2022.5.02.0371	2022	Processos aquardando o encerramento da Instrução	24/08/2022	271
1000547-29.2022.5.02.0371	2022	Processos aquardando o encerramento da Instrução	05/09/2022	259
1000752-58.2022.5.02.0371	2022	Processos aquardando o encerramento da Instrução	09/09/2022	255
1000753-43.2022.5.02.0371	2022	Processos aquardando o encerramento da Instrução	09/09/2022	255
1000777-71.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/09/2022	250
1000682-41.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/09/2022	243
1001207-17.2022.5.02.0373	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/09/2022	234
1000821-90.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/09/2022	234
1000717-98.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2022	229
1000839-14.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/10/2022	227
1000916-23.2022.5.02.0371	2022	Processos aquardando o encerramento da Instrução	21/10/2022	213
1000952-65.2022.5.02.0371	2022	Processos aquardando o encerramento da Instrução	26/10/2022	208
1001026-22.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/11/2022	199
1001020-22.2022.3.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/11/2022	199
	-	Processos aguardando o encerramento da instrução Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou		
1001472-25.2022.5.02.0371	2022	procedimento diverso	08/11/2022	195
1000263-12.2022.5.02.0374	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2022	194
1000511-84.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2022	194
1001208-08.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/11/2022	192
1001504-30.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/11/2022	191
1001506-97.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/11/2022	190
1001150-05.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2022	187
1000998-54.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/11/2022	185
1001231-51.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/11/2022	178
1001353-64.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/11/2022	178
1001579-69.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/12/2022	172
1001265-26.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/12/2022	171
1000907-61.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/12/2022	168
1000911-98.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/12/2022	168
1000335-08.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2022	166
1001004-61.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2022	166
1001391-76.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2022	166
1001060-94.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2022	161
1001233-21.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2022	161
1001640-27.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/12/2022	159
1000827-97.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2022	159
1001053-05.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2022	159
1001650-71.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/12/2022	157
1001652-41.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/12/2022	157
1001654-11.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/12/2022	157
1001670-62.2022.5.02.0371	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/12/2022	154
1000045-56.2023.5.02.0371	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	18/01/2023	124

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias (fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 5 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000507-18.2020.5.02.0371	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/07/2022	314
1000579-34.2022.5.02.0371	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/03/2023	82
1000586-60.2021.5.02.0371	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/03/2023	70
1000412-17.2022.5.02.0371	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/03/2023	53
1001241-66.2020.5.02.0371	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/03/2023	52

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias (fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias (fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias (fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias (fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 25 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0001432-46.2011.5.02.0371	23/03/18	1886
1003040-86.2016.5.02.0371	10/06/19	1442
1000414-60.2017.5.02.0371	14/06/19	1438
0000551-69.2011.5.02.0371	23/12/19	1246
1000849-29.2020.5.02.0371	30/07/20	1026
1000598-11.2020.5.02.0371	22/03/21	791
1000753-14.2020.5.02.0371	14/05/21	738
1001235-59.2020.5.02.0371	22/07/21	669
1001277-10.2017.5.02.0373	10/08/21	650
1000395-49.2020.5.02.0371	21/09/21	608
1001075-68.2019.5.02.0371	03/10/21	596
1001237-68.2016.5.02.0371	08/11/21	560
1001468-84.2019.5.02.0373	13/01/22	494
1000008-63.2022.5.02.0371	27/01/22	480
1000043-23.2022.5.02.0371	27/01/22	480
1000218-85.2020.5.02.0371	17/02/22	459
1000193-72.2020.5.02.0371	23/03/22	425
1001070-12.2020.5.02.0371	28/03/22	420
1000843-22.2020.5.02.0371	13/05/22	374
1001012-43.2019.5.02.0371	16/09/22	248
1001318-07.2022.5.02.0371	18/10/22	216
1001320-74.2022.5.02.0371	18/10/22	216
1001321-59.2022.5.02.0371	18/10/22	216
1000467-07.2018.5.02.0371	21/10/22	213
1001011-97.2015.5.02.0371	11/11/22	192

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias (fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 3 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000849-29.2020.5.02.0371	23/08/21	637
1001468-84.2019.5.02.0373	20/07/22	306
1000414-60.2017.5.02.0371	09/09/22	255

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias (fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foi(ram) identificado(s) 1 processo(s).

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1002098-54.2016.5.02.0371	20/05/21	732

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias (fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 5 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000684-50.2018.5.02.0371	11/05/22	376
0001749-10.2012.5.02.0371	19/05/22	368
1000825-69.2018.5.02.0371	19/05/22	368
0000208-05.2013.5.02.0371	17/08/22	278
0071000-67.2002.5.02.0371	14/09/22	250

Anexo VII.4 - Sobrestados com prazo superior a 5 anos (no PJe) (fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 151 processos.

Decease	Data da Pendência
Processo	
0244200-81.2003.5.02.0371	11/09/2028
0000769-34.2010.5.02.0371	06/11/2028
1001007-50.2021.5.02.0371	06/01/2029
1000870-44.2016.5.02.0371	12/12/2029
0099200-74.2008.5.02.0371	12/09/2032
0198600-27.2009.5.02.0371	13/09/2032
0206000-92.2009.5.02.0371	13/09/2032
0220900-80.2009.5.02.0371	13/09/2032
0154800-27.2001.5.02.0371	14/09/2032
0156500-28.2007.5.02.0371	14/09/2032
0172100-21.2009.5.02.0371	14/09/2032
0174200-51.2006.5.02.0371	14/09/2032
0175300-70.2008.5.02.0371	14/09/2032
0177400-32.2007.5.02.0371	14/09/2032
0181200-05.2006.5.02.0371	14/09/2032
0411300-71.1997.5.02.0371	14/09/2032
0014900-19.2007.5.02.0371	15/09/2032
0078600-66.2007.5.02.0371	15/09/2032
0080200-35.2001.5.02.0371	15/09/2032
0085600-88.2005.5.02.0371	15/09/2032
0133200-71.2006.5.02.0371	15/09/2032
0181300-57.2006.5.02.0371	15/09/2032
0004600-61.2008.5.02.0371	16/09/2032
0008700-93.2007.5.02.0371	16/09/2032
0011500-60.2008.5.02.0371	16/09/2032
0017500-60.2008.3.02.0371	16/09/2032
0028300-37.2006.5.02.0371	16/09/2032
0030100-66.2007.5.02.0371	16/09/2032
0032500-87.2006.5.02.0371	16/09/2032
0035500-95.2006.5.02.0371	16/09/2032
0042000-46.2007.5.02.0371	16/09/2032
0042700-22.2007.5.02.0371	16/09/2032
0043300-43.2007.5.02.0371	16/09/2032
0058800-52.2007.5.02.0371	16/09/2032
0063300-64.2007.5.02.0371	16/09/2032
0069300-17.2006.5.02.0371	16/09/2032
0072900-12.2007.5.02.0371	16/09/2032
0088100-59.2007.5.02.0371	16/09/2032
0089600-63.2007.5.02.0371	16/09/2032
0097900-48.2006.5.02.0371	16/09/2032
0098100-89.2005.5.02.0371	16/09/2032
0099200-45.2006.5.02.0371	16/09/2032
0102700-85.2007.5.02.0371	16/09/2032
0107900-73.2007.5.02.0371	16/09/2032
0110800-29.2007.5.02.0371	16/09/2032
0111500-39.2006.5.02.0371	16/09/2032
0112000-71.2007.5.02.0371	16/09/2032
0116400-65.2006.5.02.0371	16/09/2032
0136500-41.2006.5.02.0371	16/09/2032
0138400-59.2006.5.02.0371	16/09/2032
	16/09/2032
0143000-26.2006.5.02.0371	
0143200-96.2007.5.02.0371	16/09/2032
0151300-74.2006.5.02.0371	16/09/2032
0037200-38.2008.5.02.0371	19/09/2032
0020100-70.2008.5.02.0371	20/09/2032
0030500-46.2008.5.02.0371	20/09/2032
0032000-50.2008.5.02.0371	20/09/2032
0038200-73.2008.5.02.0371	20/09/2032
0038900-49.2008.5.02.0371	20/09/2032
0001700-71.2009.5.02.0371	21/09/2032
0006700-52.2009.5.02.0371	21/09/2032
0019400-60.2009.5.02.0371	21/09/2032
0022000-54.2009.5.02.0371	21/09/2032
0065400-55.2008.5.02.0371	21/09/2032
0089600-29.2008.5.02.0371	21/09/2032
0090400-57.2008.5.02.0371	21/09/2032
0090600-64.2008.5.02.0371	21/09/2032
0096700-35.2008.5.02.0371	21/09/2032
0105000-83.2008.5.02.0371	21/09/2032
0109900-12.2008.5.02.0371	21/09/2032
	==,, ==

0115100-97.2008.5.02.0371	21/09/2032
0131500-89.2008.5.02.0371	21/09/2032
0134200-38.2008.5.02.0371	21/09/2032
0147300-60.2008.5.02.0371	21/09/2032
0000731-85.2011.5.02.0371	22/09/2032
0000853-35.2010.5.02.0371	22/09/2032
0025800-90.2009.5.02.0371	22/09/2032
0027200-42.2009.5.02.0371	22/09/2032
0029400-22.2009.5.02.0371	22/09/2032
0029500-74.2009.5.02.0371	22/09/2032
0030400-57.2009.5.02.0371	22/09/2032
0032100-68.2009.5.02.0371	22/09/2032
0037100-49.2009.5.02.0371	22/09/2032
0042300-37.2009.5.02.0371	22/09/2032
0044800-76.2009.5.02.0371	22/09/2032
0045100-38.2009.5.02.0371	22/09/2032
0053500-41.2009.5.02.0371	22/09/2032
0053800-03.2009.5.02.0371	22/09/2032
0059200-95.2009.5.02.0371	22/09/2032
	22/09/2032
0093300-76.2009.5.02.0371	, ,
0100800-96.2009.5.02.0371	22/09/2032
0114200-80.2009.5.02.0371	22/09/2032
0117400-95.2009.5.02.0371	22/09/2032
0147600-85.2009.5.02.0371	22/09/2032
0156600-12.2009.5.02.0371	22/09/2032
0213600-67.2009.5.02.0371	22/09/2032
0001779-11.2013.5.02.0371	23/09/2032
0177600-73.2006.5.02.0371	29/09/2032
0212600-71.2005.5.02.0371	11/11/2032
0119200-66.2006.5.02.0371	13/10/2037
0042200-87.2006.5.02.0371	23/07/2039
1001392-32.2020.5.02.0371	25/09/2039
0102200-48.2009.5.02.0371	13/04/2040
0000050-13.2014.5.02.0371	19/09/2040
0000103-96.2011.5.02.0371	19/09/2040
0000363-76.2011.5.02.0371	19/09/2040
0000569-27.2010.5.02.0371	19/09/2040
0000600-86.2006.5.02.0371	19/09/2040
0000800-93.2006.5.02.0371	19/09/2040
	19/09/2040
0000810-30.2012.5.02.0371	
0001000-03.2006.5.02.0371	19/09/2040
0001300-62.2006.5.02.0371	19/09/2040
0001392-93.2013.5.02.0371	19/09/2040
0001575-64.2013.5.02.0371	19/09/2040
0002277-78.2011.5.02.0371	19/09/2040
0002987-30.2013.5.02.0371	
0002307-30.2013.3.02.0371	19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371	19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371	19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 0229000-63.2005.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 0229000-63.2005.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 0229000-63.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 0229000-63.2005.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 0229000-63.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 0229000-63.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002097-69.2016.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002097-69.2016.5.02.0371 1002098-54.2016.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002097-69.2016.5.02.0371 1002098-54.2016.5.02.0371 1002968-02.2016.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002097-69.2016.5.02.0371 1002098-54.2016.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002097-69.2016.5.02.0371 1002098-54.2016.5.02.0371 1002968-02.2016.5.02.0371	19/09/2040 19/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002097-69.2016.5.02.0371 1002098-54.2016.5.02.0371 100298-02.2016.5.02.0371 10029700-46.2009.5.02.0371	19/09/2040 20/09/2040 20/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002083-51.2017.5.02.0371 1002098-54.2016.5.02.0371 100298-02.2016.5.02.0371 10029700-46.2009.5.02.0371	19/09/2040 20/09/2040 20/09/2040 20/09/2040 22/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002087-69.2016.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 10029700-46.2009.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371	19/09/2040 20/09/2040 20/09/2040 23/09/2040 23/09/2040 24/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002083-51.2017.5.02.0371 1002098-54.2016.5.02.0371 100298-02.2016.5.02.0371 10029700-46.2009.5.02.0371	19/09/2040 20/09/2040 20/09/2040 20/09/2040 22/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002087-69.2016.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 10029700-46.2009.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371	19/09/2040 20/09/2040 20/09/2040 23/09/2040 23/09/2040 24/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002097-69.2016.5.02.0371 1002098-54.2016.5.02.0371 100298-02.2016.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0089300-67.2008.5.02.0371 0089300-67.2008.5.02.0371 0042300-42.2006.5.02.0371	19/09/2040 20/09/2040 23/09/2040 23/09/2040 24/09/2040 25/09/2040 25/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 0228400-42.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002083-51.2017.5.02.0371 1002097-69.2016.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371	19/09/2040 20/09/2040 23/09/2040 24/09/2040 24/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089600-91.2008.5.02.0371 00997500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 012800-63.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002088-54.2016.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-65.202.0371 0028700-65.202.0371 0028700-65.202.0371 0028700-65.202.0371 0028700-65.202.0371 0028700-65.202.0371 0028700-65.202.0371	19/09/2040 20/09/2040 23/09/2040 23/09/2040 24/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0088600-91.2008.5.02.0371 0089000-08.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135500-40.2005.5.02.0371 0142100-09.2007.5.02.0371 01228400-42.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002093-51.2017.5.02.0371 1002098-54.2016.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 100298-02.2016.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0089300-67.2008.5.02.0371 0089300-67.2008.5.02.0371 0042300-42.2006.5.02.0371	19/09/2040 20/09/2040 23/09/2040 24/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089600-91.2008.5.02.0371 0097500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 01229000-63.2005.5.02.0371 00229000-63.2005.5.02.0371 1001527-83.2016.5.02.0371 1002083-51.2017.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0028700-46.2009.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2008.5.02.0371 0042300-42.2008.5.02.0371 0042300-42.2008.5.02.0371 0042300-42.2006.5.02.0371 0042300-42.2006.5.02.0371 0042300-42.2006.5.02.0371 0042300-42.2006.5.02.0371 0113800-03.2008.5.02.0371 0102100-93.2009.5.02.0371	19/09/2040 20/09/2040 23/09/2040 23/09/2040 24/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040
0002988-15.2013.5.02.0371 0003233-89.2014.5.02.0371 0038100-84.2009.5.02.0371 0088500-39.2008.5.02.0371 0089600-91.2008.5.02.0371 00997500-97.2007.5.02.0371 0113500-41.2008.5.02.0371 0135700-47.2005.5.02.0371 012800-63.2005.5.02.0371 1002080-50.2005.5.02.0371 10020800-63.2005.5.02.0371 10020870-40.2005.5.02.0371 100208-54.2016.5.02.0371 100208-54.2016.5.02.0371 100297-69.2016.5.02.0371 100298-02.2016.5.02.0371 100298-02.2016.5.02.0371 100298-02.2016.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 100298-54.2016.5.02.0371 100298-02.2016.5.02.0371 100298-02.2016.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2006.5.02.0371 0047200-68.2008.5.02.0371 0049800-93.2008.5.02.0371 0013800-03.2008.5.02.0371 0012100-93.2009.5.02.0371 0102800-69.2009.5.02.0371	19/09/2040 20/09/2040 20/09/2040 23/09/2040 24/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040 25/09/2040

0038200-39.2009.5.02.0371	30/09/2040
0135800-02.2005.5.02.0371	30/09/2040
0136000-09.2005.5.02.0371	30/09/2040
0121800-26.2007.5.02.0371	01/09/2044
0000106-51.2011.5.02.0371	19/10/2203